MURAL PMX
ENTRADA 14/04/10
SAÍDA 11/05/10

LEI 1313, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ	**2010**	**Manutenção da Secretaria**		
Elemento	**44.90.52/0001**	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$**	**350.000,00**

Parágrafo Único - Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do Excesso de Arrecadação do exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de Abril de 2010.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Administração e Finanças